

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA UFLA (CIGOV-UFLA)

04/09/2019

Às oito horas e trinta minutos, do dia quatro de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o Comitê Interno de Governança (CIGOV-UFLA), sob a presidência da Professora Édila Vilela de Resende Von Pinho, com a presença dos membros: Adriano Higino Freire (Assessor de Governança e Gestão); Ana Paula Piovesan Melchiori (PRAEC); Cristina dos Santos Dias Daúd (PRGDP); João José Granate de Sá e Melo Marques (PROEC); Ana Carla Marques Pinheiro (PRG); Ronei Ximenes Martins (PRG); João Chrysostomo de Resende Júnior (PROPLAG); Teodorico de Castro Ramalho (PRP); Giovani Salomão Teixeira (PROINFRA); Márcio André Stefanelli Lara (DRI); Erasmo Evangelista de Oliveira (Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação); Cassia Marques Batista Nobre (Assessor de Governança e Gestão de TIC/DGTI); como convidado estava presente: Flávio Lopes de Moraes (DGTI); Conforme § 1º, do art. 2º da Portaria 1499/18, cada reunião do CIGOV-UFLA, de modo alternado, será secretariada por um membro da Comissão, sendo que esta reunião terá como secretária a analista de Tecnologia da Informação da DGTI, Cassia Marques Batista Nobre. a) Édila iniciou a reunião informando que a pauta inclui a atualização do PDTIC 2017 - 2020 da UFLA e que o documento, na sua revisão 1.1, foi enviado a todos os membros do CIGOV-UFLA para apreciação. Édila solicitou que Erasmo conduzisse a apresentação dos principais itens que foram modificados no documento do PDTIC 2017 - 2020 da UFLA, revisão 1.1. b) Erasmo informou que, primeiramente, apresentaria as novas metas a serem inseridas no PDTIC e que são relativas à contratação de soluções de TI, as quais devem seguir a IN 01/2019, que é a Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital. A IN 01/2019 entrou em vigor em em 1º de julho de 2019 e a Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, foi revogada. Em seguida, Erasmo informou que apresentaria novas metas levantadas por meio de demandas apresentadas pelos diversos setores da UFLA, bem como a alteração de prazo de metas já existentes na versão anterior do PDTIC (revisão 1.0). c) Erasmo apresentou a nova meta M.133 - Contratar serviços de solução de impressões, digitalizações e reproduções, para atender à necessidade de serviços reprográficos da UFLA. A nova meta possui prazo previsto de

finalização para o segundo semestre de 2019, e valor estimado de contratação de R\$2.837.829,36. João Chrysostomo informou que a contratação teve que ser readequada à IN01/2019, e que a equipe está trabalhando, no momento, na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Os presentes à reunião concordaram com a inclusão da meta M.133 no PDTIC. **d)** Erasmo apresentou a nova meta M.134 - Contratar serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo físico de armazenamento (token criptográfico ou cartão com leitora). A nova meta possui prazo previsto de finalização para o segundo semestre de 2019, e o valor estimado de contratação de R\$ 106.079,21. Os presentes à reunião concordaram com a inclusão da meta M.134 à revisão 1.1 do PDTIC. Erasmo informou que esta questão está vinculada à meta M.21 - Implantar o SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Erasmo relatou que esta meta havia sido paralisada pois o TRF4 comunicou à UFLA, por meio de memorando, que não possuía capacidade para apoiar a implantação deste sistema antes de Julho de 2019. Contudo, o Ministério da Economia entrou em contato com Erasmo e marcou uma reunião técnica de implantação do SEI com as universidades que já haviam manifestado o interesse em implantar o sistema para o dia 05/09/2019. Édila relatou que não conseguiu tramitar ofícios para alguns órgãos que utilizam o SEI e Erasmo disse que parece existir uma portaria que informa que a solicitação de vagas de concursos deverão ser realizadas por meio do SEI, mas que é preciso confirmar esta informação. Os presentes à reunião concordaram com a retomada do processo de implantação do SEI na UFLA, já previsto desde a revisão 1.0 do PDTIC 2017 - 2020. **e)** Erasmo apresentou a nova meta M.135 - Atender ao Decreto Nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017; Portaria nº 315, de 4 de Abril de 2018; Portaria nº 330, de 05 de Abril de 2018; Portaria nº 554, de 11 de março 2019 (digitalização do acervo acadêmico digital e diploma digital). A nova meta possui prazo previsto de finalização para o segundo semestre de 2020, e o valor estimado de contratação apresentado foi de R\$3.823.540,00. Ana Carla informou que é presidente da equipe de planejamento da contratação de digitalização do acervo acadêmico e diploma digital, tendo esta necessidade gerado esta meta. Ana Carla informou que a equipe está em fase de Estudo Técnico Preliminar da Contratação (ETP), também tendo que adequar os documentos à IN 01/2019 e que, pelos estudos conduzidos por esta equipe, seria sugerida a separação das contratações para digitalização do acervo acadêmico de alunos

ativos e inativos. Erasmo informou que Cassia e Flávio são integrantes técnicos desta comissão. Cassia disse que o valor apresentado de R\$3.823.540,00 é uma estimativa inicial, pois a equipe de planejamento da contratação ainda está elaborando o ETP e que esta é uma contratação complexa. Cassia informou que o valor apresentado é uma estimativa referente ao orçamento enviado por uma empresa e que foi calculado para o período de 3 anos, mas já incluindo o serviço de digitalização do acervo dos alunos ativos e inativos, geração de diploma digital, disponibilização de equipamentos, pessoal para realizar a digitalização, licenças de software, treinamento, consultoria em gestão arquivística de documentos e também serviço de armazenamento dos documentos em nuvem. João Chrysostomo relatou que a UFLA não possui um arquivista, sendo este um problema que afeta esta meta e também várias atividades da instituição. João Chrysostomo sugeriu que fosse alocado um bibliotecário-documentalista para executar esta função. Édila solicitou que Cristina verifique se é possível que um bibliotecário-documentalista possa executar as funções de um arquivista. Édila relatou que, no contexto financeiro das universidades, atualmente, não é viável a contratação de uma solução com este valor estimado. Sendo assim, foi orientado que esta meta seja atendida por meio da utilização de equipamentos scanners que já foram adquiridos pela UFLA, sendo 4 no mínimo, bem como a utilização de impressoras multifuncionais que estarão incluídas na contratação de serviços reprográficos. Ana Paula informou que na PRAEC os próprios alunos já digitalizam seus documentos e os anexam aos sistemas, e sugeriu utilizar solução similar. Cassia disse que, de acordo com consulta realizada no portal do software público brasileiro, o SEI pode ser considerado um SIGAD ou módulo de um SIGAD, a depender do ambiente e das integrações existentes no ambiente de cada órgão ou entidade. Cassia informou que uma empresa enviou um orçamento para certificação digital e carimbo do tempo, sendo que esta empresa disse que é a única que possui equipamento homologado para carimbo do tempo no padrão ICP-Brasil, o que deve ser confirmado. Cassia informou que deve ser verificado se a contratação de tokens também atende à contratação do diploma digital. Cassia disse que a equipe da Coordenadoria de Sistemas de Informação da DGTI deverá realizar adequações nos sistemas SIG-UFLA e SIGAA da UFLA para atender à esta meta, em especial ao diploma digital de graduação e pós-graduação. Cassia disse que isto implicará, futuramente, em repriorização de projetos e

atividades, à medida que esta meta for sendo executada. Os presentes à reunião concordaram com a inclusão da M.135 na revisão do PDTIC, e solicitaram que seja feita uma reavaliação do Plano Orçamentário relativo à esta meta na minuta do PDTIC, revisão 1.1, para adequação às propostas apresentadas pelos presentes nesta reunião, principalmente devido ao cenário atual de restrição orçamentária. **f)** Erasmo apresentou a nova meta M.136 - Adquirir softwares CAD e BIM para suporte às atividades de elaboração e fiscalização de projetos. A nova meta possui prazo previsto de finalização para o segundo semestre de 2019, e o valor estimado de contratação de R\$ 273.000,00. Erasmo informou que são necessárias 21 licenças para os projetos da UFLA, conforme levantamento de demanda realizado com Jackson, pró-reitor da PROINFRA, sendo esta informação confirmada por Giovani. Os presentes à reunião concordaram com a inclusão da meta M.136 na revisão do PDTIC. **g)** Finalizados os itens previstos para contratação, Erasmo deu continuidade apresentando metas que envolvem quase que exclusivamente a equipe interna da Coordenadoria de Sistemas de Informação e os requisitantes da UFLA, para inclusão de novas metas e alterações de prazos e prioridades. Foram apresentadas as seguintes metas:

- NOVA META: Resolução CEPE 473/2018 - M.127 - Realizar as adequações da reformulação das normas de Graduação - CEPE 473/18. Prazo: 2020/2.
- NOVAS METAS - Concursos :
 - M.129 - Desenvolver ferramenta para processamento de prova objetiva para seleção de servidores técnico-administrativos. Prazo: 2019/2.
 - M.130 - Desenvolver ferramenta para processamento de prova prática para seleção de servidores técnico-administrativos. Prazo: 2020/2.
 - M.131 - Integrar ferramentas de processamento de provas para seleção de servidores técnico-administrativos. Prazo: 2019/2.
- NOVA META: Contratos e Convênios - M.107 - Desenvolver o módulo Projetos e Convênios no SIG-UFLA. Prazo: 2020/1.
- META ALTERADA: Compras e Orçamento - Atualizado o prazo geral da meta M.26 - Migrar as funcionalidades do SIPAC. Novo prazo geral da meta M.26 na REV1.1: 2020/2.
 - 2.4.1) Compras - M.26 - Novo prazo do marco do projeto: 2019/2.



- 2.4.2) Orçamento - M.26 - Novo prazo do marco do projeto: 2020/2.
- META ALTERADA: M.21 - Implantação do SEI - Prazo: 2020/1.
- NOVA META: M.120 - Desenvolver o fluxo de aditivo de termo de estágio no SIG-UFLA - Prazo: 2020/1.
- NOVA META: M.112 - Desenvolver o módulo de Gestão de Avaliação Socioeconômica no SIG-UFLA. Prazo: 2020/2.
- NOVA META: M.132 - Adequar o SIGAA aos padrões de usabilidade e acessibilidade de governo. Prazo: 2020/2.
- META ALTERADA: M.068 - Integração GSuite - em andamento: prazo modificado para 2020/2.
- NOVA META: M.106 - Melhoria do PARD no SIG-UFLA (derivada da M.026 - Migrar as funcionalidades do SIPAC - A.2 - Migrar o PAR e PARD para o SIPAC para o SIG-UFLA) - Prazo: 2020/2.

h) Flávio e Erasmo apresentaram aos presentes à reunião as justificativas para a criação de novas metas e também as propostas de alterações de prazos, de acordo com a capacidade operacional de atendimento da equipe da DGTI e priorização de demandas por parte do CIGOV-UFLA. Os presentes à reunião concordaram com a inclusão das novas metas e repriorização de metas já existentes, conforme apresentado por Flávio e Erasmo.

i) Em relação às metas de concursos da PRGDP, M.129, M.130 e M.131, João Chrysostomo questionou se o técnico de TI lotado na PRGDP está atuando nestas metas. Cristina informou que não, pois ele está alocado para as atividades de extração de dados dos sistemas de governo. João Chrysostomo disse que o correto seria que o técnico de TI da PRGDP atue como os outros técnicos de TI da PRG e da Biblioteca, sendo responsável pelo atendimento em primeiro nível da PRGDP relacionado aos assuntos de TI. João Chrysostomo disse que para as metas de concurso, este técnico de TI deveria atuar como analista de negócios, tal qual é feito na PRG. Édila disse que, com a atual conjuntura nacional, não há previsão de contratações de novos servidores e os setores da instituição precisam estudar a melhor forma de aproveitamento dos funcionários para atender às demandas da UFLA. Édila disse que acredita que a melhor configuração é que os funcionários de TI estivessem lotados na DGTI e que fossem deslocados para outros setores somente em situações esporádicas ou urgentes. Édila solicitou que Cristina

verifique as atividades que o técnico de TI da PRGDP pode assumir, relativas aos serviços de TI que a PRGDP solicita à DGTI. **j)** Em relação à M.120 - Desenvolver o fluxo de aditivo de termo de estágio no SIG-UFLA - Prazo: 2020/1, João José informou que o sistema de estágios da UFLA é um sistema legado e a DGTI não fornece suporte ao mesmo e, também, que o acesso ao sistema somente é permitido para servidores técnico-administrativos. Sendo assim, caso o sistema de estágios seja mantido no formato atual, a UFLA corre grave risco em relação aos processos que são geridos neste sistema. **k)** Márcio apresentou duas demandas relativas às necessidades da DRI: sistema para Egressos e gestão de atividades da Coordenadoria de Idiomas. Após discussão dos membros do CIGOV-UFLA, chegou-se à conclusão de que estas demandas não seriam viáveis para atendimento nesta revisão do PDTIC, em face das prioridades que foram realizadas por este comitê. Contudo, as mesmas serão incluídas no Anexo I do PDTIC, revisão 1.1, como demandas levantadas mas não priorizadas para execução, e na próxima revisão do PDTIC, poderão ser reavaliadas e executadas. **l)** Cristina informou que foi solicitada a inclusão no PDTIC das contratações de catracas e relógios de ponto eletrônico, mas que as mesmas não haviam sido incluídas na minuta de revisão 1.1 do documento do PDTIC. Sendo assim, os membros do CIGOV-UFLA, presentes à reunião, aceitaram o pedido de inclusão destas necessidades de contratação na revisão 1.1 do PDTIC. **m)** Não havendo mais itens a tratar sobre o PDTIC, os membros do CIGOV-UFLA, presentes à reunião, aceitaram a minuta do PDTIC, revisão 1.1, incluindo as mudanças registradas em ata, para proceder à criação da portaria da revisão 1.1 do PDTIC, bem como da publicação do extrato no DOU. **n)** Édila informou que estaria verificando os procedimentos para inclusão do CIGOV-UFLA na estrutura organizacional da UFLA, pois, atualmente, este comitê existe por meio de portaria, bem como, solicitou que no regimento esteja previsto que as reuniões do CIGOV-UFLA poderão ser conduzidas conforme esquema de sucessão do regimento interno da UFLA. **o)** João Chrysóstomo propôs que a substituição do Presidente do CIGOV, em casos de ausência ou impedimento, passe a ser realizada de modo semelhante como ocorre a substituição do Reitor e Vice-Reitor na UFLA. Desse modo, nas ausências do Presidente e do Vice-Presidente, a responsabilidade da Presidência do CIGOV passa a ser, pela ordem, do Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, do Pró-Reitor de Pós-Graduação, do Pró-Reitor de Graduação, do Pró-Reitor de Pesquisa,

do Pró-Reitor de Extensão e Cultura e do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários. A proposta foi aprovada por unanimidade. Às onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Cassia Marques Batista Nobre, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim, pela presidente e demais presentes na reunião de aprovação da mesma.













